



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.988

Resolve sobre recurso interposto por discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 318ª reunião ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,


RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Marcherdes Dantas Alves Clemente**, requerimento nº **10.656/2011**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Administração Pública**, modalidade a distância, Polo de Governador Valadares.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

19 OUT 2012 / 045

Ouro Preto, em 04 de outubro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente